

Programas de financiamento ao atleta: uma perspectiva comparativa entre países Athlete financing programs: a comparative perspective between countries

João Victor Moretti de Souza*, Natasha Santos Lise**, Mosiah Brentano Rodrigues***, Fernando Marinho Mezzadri*

*Universidade Federal do Paraná (Brasil) **Universidade Estadual de Ponta Grossa (Brasil) ***Universidade Federal do Rio Grande do Sul (Brasil)

Resumo. A partir de uma perspectiva com base em evidências, buscou-se refletir sobre a amplitude de uma das políticas brasileiras de fomento ao atleta de alto rendimento, o Programa Bolsa-Atleta. A fim de investigar se tal Programa pode ser equiparada aos maiores entre seus semelhantes, foram pesquisados de maneira exploratória dados dos países presentes no top-11 de conquistas de medalhas nos Jogos Olímpicos Rio 2016, sendo eles: Estados Unidos (121 medalhas), China (70 medalhas), Grã-Bretanha (67 medalhas), Rússia (56 medalhas), Alemanha (42 medalhas), França (42 medalhas), Japão (41 medalhas), Austrália (29 medalhas), Itália (28 medalhas), Canadá (22 medalhas) e Coreia do Sul (21 medalhas), além do Brasil (19 medalhas). Foi escolhida a quantidade de medalhas e não o número de medalhas de ouro por ser a classificação considerada pelo COB. Junto a isso, considerou-se a metodologia proposta por Scheerder, Claes & Willem (2017), a fim de estabelecer comparações entre sistemas esportivos de diferentes países. Como foi possível observar, a partir do levantamento de dados, a respeito de programas internacionais de financiamento público direto ao atleta, existem várias semelhanças entre estes e o Bolsa-Atleta brasileiro. A conclusão a que se chegou é que é possível suportar tal afirmação, mas não sendo possível apontá-lo como sendo "o maior" de forma irrefutável.

Palavras-chave: Programa Bolsa-Atleta. Esporte de Alto-Rendimento. Política Pública. Brasil.

Abstract. From an evidence-based perspective, this study aimed to reflect on the scope of one of Brazil's policies to promote high-performance athletes, the Bolsa-Atleta Program. In order to investigate whether this program can be compared to the largest among its counterparts, exploratory research was conducted on data from the top 11 countries in terms of medal achievements at the 2016 Rio Olympic Games. These countries include the United States (121 medals), China (70 medals), Great Britain (67 medals), Russia (56 medals), Germany (42 medals), France (42 medals), Japan (41 medals), Australia (29 medals), Italy (28 medals), Canada (22 medals), South Korea (21 medals), and Brazil (19 medals). The quantity of medals, rather than the number of gold medals, was chosen as the classification considered by the Brazilian Olympic Committee (COB). Additionally, the methodology proposed by Scheerder, Claes & Willem (2017) was considered to establish comparisons between sports systems of different countries. As observed through the data analysis regarding international programs providing direct public funding to athletes, several similarities were found between these programs and the Brazilian Bolsa-Atleta. The conclusion reached is that it is possible to support such a statement, but it cannot be unequivocally claimed as "the biggest."

Keywords: Bolsa-Atleta Program. High-Performance Sport. Public Policy. Brazil.

Fecha recepción: 21-06-23. Fecha de aceptación: 23-01-24

João Victor Moretti de Souza

joaomoretti@ufpr.br

Introdução

Ao pensar as políticas de esporte no Brasil, fica evidente a centralidade do governo – sobretudo a nível federal – na organização e no financiamento de grande parte das modalidades (STAREPRAVO, 2011). O autor Fernando Starepravo, nos idos de 2011, mostra como se deu essa organização do campo esportivo brasileiro, no tangente às políticas públicas. Embora a referência seja de 2011, é fundamental para a compreensão desse cenário.

À exceção do futebol, que mobiliza o interesse midiático e de grandes marcas patrocinadoras, pode-se afirmar que o esporte tem a sua oferta garantida, a partir da intervenção do Estado (STAREPRAVO, 2011). Diante desse contexto, encontra-se o Programa Bolsa-Atleta, do Ministério do Esporte¹, sendo, hoje, a maior e mais longínqua política esportiva de alto rendimento, a nível federal, no Brasil (INTELIGÊNCIA ESPORTIVA, 2018). O Bolsa-Atleta foi instituído a partir da Lei Nº 10.891, de 09 de julho de 2004, tendo seus primeiros bolsistas no ano seguinte. Apesar das

trocias presidenciais e algumas alterações sofridas na lei (Lei nº 12.395 de 16 de março de 2011; Lei nº 13.051 de 8 de dezembro de 2014; Lei nº 13.155 de 4 de agosto de 2015; Lei nº 13.756 de 12 de dezembro de 2018)², o programa é o principal mantenedor de atletas no alto rendimento, bem como responsável pelos principais resultados esportivos brasileiros (MORETTI DE SOUZA, 2021), sendo o financiamento esportivo um dos fatores importantes para o desenvolvimento esportivo (ORDONHES, 2021; PEREIRA, 2023).

Partindo-se dessa relevância destacada por governo e atletas contemplados (CAMARGO, 2019), a presente pesquisa tem por objetivo relacionar o Programa Bolsa-Atleta a programas de apoio ao esporte de outros países, a fim de demonstrar, de maneira mais profunda e baseada em evidências, se o alcance da Bolsa-Atleta pode ser equiparado aos maiores entre seus semelhantes.

A apoio direto ao atleta apresenta sua relevância e é significativo na obtenção de melhores resultados esportivos (LEIVA-ARCAS, 2021), sendo o financiamento um dos

¹ Importante mencionar que o Ministério do Esporte foi criado em 2003 (STAREPRAVO, 2011) – anteriormente, esporte e turismo dividiam a mesma pasta. Todavia, de 2019 até meados de 2023, o Ministério foi transformado em Secretaria

Nacional do Esporte, vinculada ao Ministério da Cidadania. Em 2023, contudo, com a mudança presidencial, o esporte voltou a ter seu próprio Ministério.

² Fonte: <<https://www.gov.br/mds/pt-br/acoes-e-programas/bolsa-atleta/legislacao-1>>. Acesso em: 22 jan. 2024.

fatores que podem auxiliar na dedicação ao esporte (COSTA, 2021; COSTA, 2023). Sabe-se que países como o Japão, Rússia, Coreia do Sul e Nova Zelândia, entre outros países do Globo, implementam políticas equivalentes, o que proporciona um cenário propício para verificar o alcance do Programa Bolsa-Atleta face a outras nações.

Soma-se a esta hipótese o fato de que o discurso utilizado na divulgação do Bolsa-Atleta, apontando-o como “um dos maiores programas de patrocínio individual de atletas no mundo”³, já ilustra tal alcance, como forma de valorização da política adotada e de notório sucesso, aparenta partir de um pressuposto empírico, enquanto possivelmente uma informação baseada no senso comum, sem apresentação de dados e/ou estudos – *evidence based* (PAWSON, 2006); fazendo parte do discurso utilizado pelo Governo Federal, órgão com notória confiabilidade, se disseminou em pesquisas acadêmicas sem que fosse devidamente checada, por ser proveniente de uma fonte oficial – como é o caso das dissertações de mestrado de Rodrigues (2016, p.29) e Almada (2016, p.14 e 34).

Por conseguinte, pensando a confiabilidade atribuída à produção do conhecimento na academia, o uso de tal assertiva ganha respaldo científico e, conseqüentemente, passa a ser confiável e indubitável, reverberando em estudos mais pontuais, como artigos ou trabalhos de conclusão de curso. Daí a relevância da presente investigação.

Nesse sentido, ao observar os programas de países intervencionistas, como o Brasil, é possível aproximar o Bolsa-Atleta a outros programas implementados? Para tanto, buscou-se informações dos programas, disponíveis nas páginas on-line, de países como Canadá, Austrália, Reino Unido (Inglaterra, Irlanda do Norte, Grã-Bretanha, País de Gales e Escócia), Alemanha, Rússia, Japão, França, Coreia do Sul, China, Itália e Estados Unidos da América – este com características menos intervencionistas do Estado com relação ao esporte.

Metodologia

A fim de satisfazer a curiosidade científica e responder a questão proposta, recorreu-se a uma busca dos programas de financiamento de outros países, com o intuito de, primeiramente, identificar a existência (ou não) de políticas diretas aos atletas, como o é o Bolsa-Atleta no Brasil. Foram pesquisados dados dos países presentes no top-11 de conquistas de medalhas nos Jogos Olímpicos Rio 2016, sendo eles: Estados Unidos (121 medalhas), China (70 medalhas), Reino Unido (67 medalhas), Rússia (56 medalhas), Alemanha (42 medalhas), França (42 medalhas), Japão (41 medalhas), Austrália (29 medalhas), Itália (28 medalhas) e Canadá (22 medalhas), além da Coreia do Sul (21 medalhas), totalizando assim 12 países com o Brasil. Foi escolhida a quantidade de medalhas e não o número de medalhas de ouro por ser a classificação considerada pelo Comitê Olímpico do Brasil (COB). Nestes Jogos, o Brasil encerrou sua

participação com 19 medalhas.

Considerando os estudos comparativos entre sistemas esportivos, considerou-se prioritariamente Canadá e Austrália, considerando que ambos os países se encontram no top-11 descrito acima, bem como apresentam programas de apoio aos atletas com semelhanças ao Bolsa-Atleta, objeto deste estudo.

Para se chegar ao objetivo proposto, o estudo se apresenta com caráter exploratório, a fim de descrever e compreender programas esportivos específicos, de auxílio direto ao atleta, em diferentes países. De acordo com Gil (2002), pesquisas exploratórias buscam atingir maior familiaridade com o objeto, a fim de o tornar mais explícito ou permitir a construção de hipóteses. Sendo assim, essas hipóteses podem ser comprovadas, complementadas ou confrontadas por outras investigações.

Posto o método exploratório como ferramenta aqui utilizada, foi realizada uma busca on-line por informações de programas existentes, que contou com os seguintes passos:

- 1) Identificação das entidades responsáveis pelo esporte nos países top-11, na conquista de medalhas dos Jogos de 2016.
- 2) Investigação, em cada página on-line oficial governamental, dos programas existentes em cada país selecionado.
- 3) Descrição desses programas, a partir de público beneficiário e recursos monetários dispendidos.
- 4) Comparação entre os programas encontrados.

Na pesquisa dos dados de programas de apoio direto ao atleta dos países selecionados, foi realizada no ano de 2020 pesquisa em ferramenta de busca on-line dos sites governamentais responsáveis pelo esporte nos respectivos países, sendo os encontrados Ministério da Cidadania (Brasil), Government of Canada, SportAUS (Austrália), The Russian Olympians Foundation, DOSB (Alemanha), Japan Sport Council, INSEP (França), Korea Institute of Sport Science e United States Olympic & Paralympic Committee, com busca no conteúdo do site de páginas ou documentos com informações referentes ao apoio direto ao atleta. Prioritariamente foram buscadas informações sobre o funcionamento dos programas, valor destinado, quantidade de atletas apoiados e tempo de existência dos programas.

Para pensar essa comparação, partiu-se do questionamento de: Quais serão os dados a serem recolhidos? Qual a sua relevância para a campo da pesquisa e extensão? De que forma analisar e quais dados devem ser repassados para os resultados da pesquisa?

Dessa forma, do ponto de vista metodológico e teórico, a comparação entre sistemas esportivos de diferentes países é abordada, hoje, em três obras de maior relevância: a pesquisa de Houlihan e Green (2008); de De Bosscher *et. al.* (2015); e, mais recentemente, a organização de Scheerder, Claes e Willem (2017).

Houlihan e Green desenvolveram pesquisas relacionadas ao investimento em atletas olímpicos (considerando os

³ Fonte: Site Ministério da Cidadania: gov.br/cidadania; <https://www.gov.br/cidadania/pt-br/acoes-e-programas/bolsa-atleta>. Acesso em: 22 jan. 2024.

casos de Austrália, Canadá e Reino Unido), desde o ano de 2005. No ano de 2008, lançam uma nova coletânea, expandindo a análise para nove países⁴, a fim de considerar não apenas os países de língua inglesa, como também países de sucesso esportivo, que almejam destaque nas competições internacionais e que apresentam características bastante próprias (HOULIHAN, GREEN, 2008).

Os estudos do modelo SPLISS (*Sports Policy Factors Leading to International Sport Success*), por sua vez, apresentam nove pilares que se desdobram em fatores críticos de sucesso, a fim de destrinchar o sistema esportivo de alto rendimento de diferentes países, utilizando as mesmas variáveis (DE BOSSCHER *et. al.*, 2015). No que se refere às produções que buscam analisar o alto rendimento em países específicos, tal metodologia tem sido bastante utilizada (BROUWERS, SOTIRIADOU, DE BOSSCHER, 2015; DE BOSSCHER, *et. al.*, 2011; DE BOSSCHER, DE KNOP, VERTONGHEN, 2016; DE BOSSCHER, 2016; DE BOSSCHER, SHIBLI, WEBER, 2018; TARO, HANNI, 2015; TRUYENS, *et. al.*, 2014; MEIRA, BASTOS, BÖHME, 2012), trazendo como *input* o pilar de número um – financiamento.

O SPLISS propõe o uso de indicadores compostos (*Composite Indicators – CIs*), os quais são índices sintéticos para indicadores individuais: ferramentas úteis para comparar as políticas de diferentes países, com base em grande quantidade de dados. Indicador é entendido, aqui, como uma medida quanti ou quali de fatos observáveis, que podem revelar a posição em determinada área (DE BOSSCHER *et. al.*, 2015).

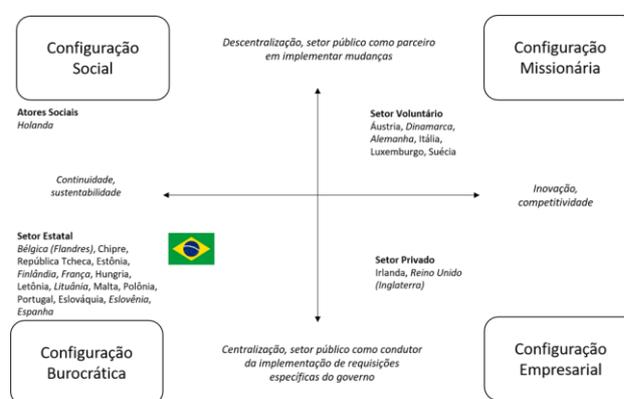
O terceiro e mais recente estudo (SCHEERDER, CLAES E WILLEM, 2017), bastante caro à investigação aqui proposta, busca enfatizar a relação entre governo e (con)federações de 11 países europeus⁵, mais Austrália e Canadá, com base em seus sistemas de *welfare*, a fim de legitimar a seleção de países europeus, pautando-se no modelo de Esping-Andersen (1990).

No sentido de possibilitar a comparação entre os 13 países, cada capítulo abordou cinco questões-chave referentes a cada país, que buscaram, ainda, clarear *insights* acerca da relação entre as (con)federações e os órgãos do governo. Tais itens são tratados pelos autores como o quadro comparativo para cada capítulo, quais sejam: perfil do país; estrutura do esporte organizado, baseando-se na teoria de Hallmann e Petry (2013); gestão das (con)federações por parte dos órgãos governamentais (com base na legislação e política); o apoio às federações esportivas, por meio do financiamento ou gestão e governança; e a comparação com outros países, vizinhos ou com semelhanças que permitam o paralelo.

Essencialmente, são três as diferenças entre os sistemas esportivos de cada país: o contexto social e cultural (quais dimensões esportivas são mais valorizadas e porquê); o modo como o esporte é organizado (por exemplo, o nível

de intervenção estatal nas políticas); e a *path dependency* (decisões políticas anteriores podem restringir escolhas futuras) (SCHEERDER, CLAES E WILLEM, 2017). Embora tais elementos sejam pontos que demonstram as particularidades (e, portanto, diferenças) entre Estados, eles podem ser utilizados como base para a busca por pontos em comum para a análise comparativa. Este é o motivo pelo qual tal estudo se torna caro à pesquisa em pauta: sendo o Brasil um território de extensão equivalente a um continente, além de possuir um sistema político democrático recente, torna-se complexo pensá-lo lado-a-lado de países de sucesso esportivo.

Nesse sentido, destaca-se o modo com que o esporte é organizado, bem como a divisão de responsabilidades entre as organizações esportivas, com base no modelo elaborado por Camy *et al.* (2004) e revisitado por Henry (2009), a fim de pensar a estrutura organizacional do esporte em países europeus. No sentido de ilustrar tal modelo, toma-se por base a figura abaixo:



Figuras 1. Tipos de Sistemas Nacionais de Esporte. Adaptação feita pelo Projeto Inteligência Esportiva. Fonte: SCHEERDER, CLAES, WILLEM, 2017, p. 6, com base em Camy *et al.* (2004) e Henry (2009, p. 44)

Como exposto de forma mais sistematizada na figura acima, o modelo de estrutura organizacional do esporte europeu foi pensado de acordo com quatro parâmetros, quais sejam, 1) o papel das autoridades públicas, a partir do ministério responsável pelo esporte; 2) o nível de coordenação e envolvimento dos agentes que compõem o sistema; 3) os papéis dos setores público, privado e voluntário, em termos de provisão; e 4) a adaptabilidade do sistema face a mudanças de demanda. Assim, para pensar o sistema esportivo, é preciso considerar, para além do governo e (con)federações, a sociedade civil e o próprio mercado que regula as ações esportivas.

Com base nesses diferentes personagens e parâmetros, os autores destacam quatro configurações, que correspondem ao nível de envolvimento de cada agente, localizando os países, segundo suas respectivas peculiaridades. Tem-se, portanto, as Configurações Burocrática, Empresarial, Missionária e Social. Estas são caracterizadas por sofrerem

⁴ Quais sejam: China, Japão, Singapura, Alemanha, França, Polónia, Noruega, Nova Zelândia e Estados Unidos (HOULIHAN, GREEN, 2008).

⁵ Quais sejam: Alemanha, Bélgica (especificamente a região de Flandres), Dinamarca, Eslovénia, Espanha, Finlândia, França, Holanda, Inglaterra, Lituânia e Suécia. Somando-se Austrália e Canadá, há um total de 13 países analisados.

maior intervenção, respectivamente, do Estado, do mercado (empresas), do setor voluntário (que no Brasil se aproximaria do Terceiro Setor) e da cooperação entre todos os agentes envolvidos, incluindo a sociedade civil. Tal sistematização é importante no sentido de identificar as semelhanças entre os países, a fim de comparar seus sistemas esportivos, sobretudo no que se refere ao papel desempenhado pelo governo, em relação aos esportes.

Ainda no que se refere às formas de organização do esporte, os autores retomam o modelo de Houlihan, de 1997, que se baseia nos padrões de responsabilidade governamental. Primeiramente, há o destaque aos países que possuem um ministério, a nível nacional, que detém centralidade na definição e implementação das políticas esportivas. Já como uma segunda categoria, poder-se-ia pensar em uma administração pública fragmentada entre municípios, regiões ou mesmo comunidades, sem a figura central de um ministério. Em outros países, por sua vez, a responsabilidade pelo esporte estaria com as organizações governamentais quase autônomas – o que o autor chama de “*quango*”. Estas são “quase autônomas”, tendo em vista que recebem financiamento do governo, devendo, portanto, prestar contas. Por fim, há o destaque para os países que dispõem de pouca ou nenhuma responsabilidade governamental, no desenvolvimento de políticas esportivas.

Em comparação à figura acima exposta, tem-se o seguinte:

		Henry (2009)			
		Burocrática	Empresarial	Missionária	Social
Houlihan (1997)	Maior papel do governo central	França Lituânia 	Irlanda		
	Administração fragmentada da política pública	Bélgica Eslovênia	Austrália Canadá	Suíça	
	Quango	Espanha	Reino Unido (Inglaterra)		
	Responsabilidade compartilhada	Finlândia		Dinamarca Alemanha Suécia	Holanda
	Envolvimento mínimo ou não envolvimento do governo				

Figura 2. Comparação entre as tipologias de Henry (2009) e Houlihan (1997). Adaptação feita pelo Projeto Inteligência Esportiva. Fonte: SCHEERDER, CLAES, WILLEM, 2017, p.9.

No sentido de compreender o sistema esportivo desenvolvido em cada país, tanto Houlihan quanto Henry destacam, a partir de suas respectivas tipologias, a relevância de identificar quais instituições/agentes são centrais na tomada de decisão relacionada ao esporte. Tal centralidade é o que define, em essência, a relação entre (con)federações e Estado. Esta parece ser uma das grandes contribuições da produção em pauta, haja vista que as (con)federações assumem um papel de relevância na constituição dos sistemas esportivos, embora não se trate tanto delas nas produções acadêmicas.

Ao propor comparações entre o sistema esportivo brasileiro e de outros países, percebe-se como problemática a seleção aleatória ou com base puramente no sucesso

esportivo. Tal como apontam Scheerder, Claes, Willem (2017), é necessário estabelecer uma linha comparativa a partir de características específicas. No caso do Brasil, parece bastante frutífera a reflexão baseada na intervenção do Estado no desenvolvimento esportivo. Partindo desta característica específica, nota-se relativa proximidade entre o caso brasileiro e os países pós-comunistas (majoritariamente do leste europeu). Dada a dificuldade em comparar o Brasil, por sua extensão territorial, bem como pela numerosa população e formação política, utilizar-se do papel do Estado como fio condutor de uma análise comparativa surge como uma alternativa, para se aprofundar em reflexões que possam contribuir para o desenvolvimento efetivo das ações sistêmicas, relativas ao esporte brasileiro, em seu sentido mais amplo.

Tomando a intervenção estatal como base para uma análise que busque pensar (des)semelhanças entre países, é importante destacar que, Austrália e Canadá, embora não possuam um Estado tão interventor e burocrático quanto o Brasil, demonstram, do ponto de vista do financiamento esportivo, certa similaridade com o país sul-americano. Isso se dá porque os três países em questão financiam, com dinheiro público, entidades privadas – quais sejam, as (con)federações. Sabendo que o foco do presente estudo é investigar a existência de programas de suporte direto aos atletas, tal elemento de proximidade – ainda que extremamente pontual – se coloca como plausível para a análise proposta.

Resultados

O Programa Bolsa-Atleta foi criado em 2005 pelo Governo Federal brasileiro, voltado a atender atletas da base ao alto rendimento, com bolsas que variam de 370 BRL (68,58 EUR⁶) a 15.000 BRL (2.780,27 EUR), dependendo da categoria do programa na qual o atleta faz parte. Divido em seis categorias (Estudantil, Base, Nacional, Internacional, Olímpico/Paralímpico e Atleta Pódio), o programa visa garantir “condições mínimas para que se dediquem, com exclusividade e tranquilidade, ao treinamento e competições locais, sul-americanas, pan-americanas, mundiais, olímpicas e paralímpicas”.

A categoria Atleta Pódio é destinada aos atletas presentes, dentre outros critérios, no top-20 mundial de sua respectiva modalidade ou prova específica, recebendo valores de acordo com a posição no ranking. As demais categorias premiam atletas que conquistaram pódio em competições elegíveis pelo programa no ano anterior ao pleito.

Segundo o Ministério do Esporte, foram concedidas desde 2005 mais de 69,5 mil bolsas para 27 mil atletas, em um investimento de mais de 1.2 bilhão BRL (222 milhões EUR)⁷. Em 2019, foram contemplados pelo programa 6.541 atletas, sendo 6.248 nas cinco primeiras categorias e 293 na categoria Pódio, em um orçamento estimado de 140

⁶ Cotação realizada em 23 de janeiro de 2024, sendo 1 EUR equivalente à 5,40 BRL

⁷ Fonte: Site Ministério da Cidadania: gov.br/cidadania; https://www.gov.br/cidadania/pt-br/noticias-e-conteudos/esporte/noticias_esporte/editais-do-bolsa-atleta-passarao-a-ser-publicados-sempre-em-janeiro-a-partir-de-2021.

acesso em: 22 jan. 2024.

milhões BRL (25 milhões EUR).

Thibault e Babiak (2013) apontam que os programas canadenses voltados para o desenvolvimento e suporte aos atletas de alto rendimento se dividem em duas áreas: Programas de Desenvolvimento do Atleta (*Athlete Development Programs*)⁸ e os Programas de Financiamento ao Atleta (*Athlete Funding Programs*). A ênfase, aqui, é nos Programas de Financiamento ao Atleta. Estes figuram como iniciativas que surgem ainda entre os anos de 1970-71.

Athlete Assistance Program: de 1977 a 2013 beneficiou 10.556 atletas. Em 2019, cerca de 1.900 atletas, de 90 modalidades⁹, receberam ajuda mensal com moradia e gastos de treinamento, por meio de valores que variam de 1.060 CAD (723 EUR¹⁰) a 1.765 CAD (1.205 EUR). Além disso, os atletas ainda podem solicitar auxílio para estudos, de até 5.500 CAD (3.755 EUR) por *card* (geralmente 12 meses, podendo ser por maior ou menor período em algumas situações) e com limite máximo de 27.500 CAD (18.437 EUR).

O programa canadense ainda permite apoio suplementar para moradia, treinamento, cuidados com filhos dependentes e creche, treinamento e competições para atletas paralímpicos que necessitam de suporte, auxílio mudança e auxílio aposentadoria. Estes auxílios não podem ultrapassar 13.000 CAD (8.877 EUR) por *card*.

Analisando os critérios para entrada no programa canadense, nota-se similaridades com a categoria Atleta Pódio do Programa Bolsa-Atleta brasileiro, como a necessidade de determinada colocação em ranking (top-20 no programa brasileiro e top-16 no canadense) e representar o respectivo país em competições internacionais. No entanto, o Bolsa-Atleta não prevê ajuda de custo adicional além da bolsa.

No caso australiano, o país apresenta mais de um tipo de suporte ao atleta. O programa *Local Sporting Champions*, voltado para jovens de 12 a 18 anos que participam de competições elegíveis, foi expandido em 2018-19, atendendo 8.857 jovens atletas¹¹, com bolsas a partir de 500 AUD (303 EUR¹²). Tal programa se assemelha as categorias Estudantil e Base do Programa Bolsa-Atleta, além do nível iniciante da categoria Nacional.

Além dele, a Austrália também conta com o *DAIS Athlete Grants*¹³, voltando para alto rendimento, para atletas do top-8 de campeonatos mundiais e, entre outros critérios, potencial para se tornarem campeões mundiais ou

olímpicos/paralímpicos. O valor das bolsas varia de acordo com a posição no campeonato mundial anterior, sendo entre 7.500 AUD/ano (4.552 EUR) e 17.500 AUD/ano (10.621 EUR) para os atletas no top-8. Além disso, atletas com potencial de medalha no futuro podem receber até 6.000 AUD/ano (3.641 EUR). Em 2018-19, 791 atletas receberam tal benefício, em um investimento de aproximadamente 14 milhões AUD (8.5 milhões EUR).

Tal programa também apresenta semelhanças com a categoria Atleta Pódio nos critérios de elegibilidade, apesar de ter uma linha de corte mais rígida para entrada e pelo fato de também atender modalidades coletivas, algo que não ocorre com a categoria máxima do programa brasileiro.

No Reino Unido, a *UK Sports* é responsável pelo *World Class Programme*, voltado a atletas com chances reais de medalhas em Jogos Olímpicos e Paralímpicos ou com potencial para tal no futuro. Cerca de 1.300 atletas eram atendidos pelo programa em 2019. No ciclo olímpico/paralímpico de Tóquio, o programa custou 300 milhões GBP (340 milhões EUR), no entanto este valor não é totalmente utilizado em bolsas, também sendo recurso para realização de competições.

Ainda no Reino Unido, o *Athlete Performance Awards*¹⁴ também é destinado ao suporte de atletas. Com duas *bands*, o APA atende atletas medalhistas mundiais ou olímpicos/paralímpicos, com até 28.000 GBP/ano (32.741 EUR¹⁵) e atletas no top-8 das mesmas competições com até 21.000 GBP/ano (24.556 EUR). Há limite de renda de 65.000 GBP/ano (76.007 EUR), incluindo o APA, passando a ser passível de impostos acima deste valor. No ciclo olímpico/paralímpico de Tóquio, o APA custou 65.9 milhões GBP (77 milhões EUR). Não foram encontrados dados que indicassem a quantidade de atletas atendidos.

A *Russian Olympians Foundation* aponta em seu website¹⁶ que, entre 2005 e 2015, 9.664 bolsas foram concedidas a atletas e treinadores, em um custo de 6 bilhões RUB (62 milhões EUR¹⁷), com, segundo o *site*, entre 460 e 650 atletas beneficiados por ano. No entanto, não foram encontrados relatórios com tais dados, assim como não foram encontrados dados mais recentes.

A *Deutscher Olympischer Sportbund*¹⁸ passou a adotar investimento direto aos atletas alemães de alto rendimento em 2019, destinando 25% de seu orçamento (equivalente a 66.25 milhões EUR) para tal fim. Em 2020, o orçamento

⁸ Estes programas se subdividem em três projetos: *Canadian Sport for Life*, com o slogan "from the playground to the podium", engloba o modelo de desenvolvimento do atleta a longo prazo; buscando dar suporte na fase de iniciação esportiva, competição, alto rendimento e iniciativas para uma vida ativa. O *Canadian Sport Centre/Institutes* prevê centros de treinamento para atletas de alto rendimento, estes atletas podem ter acesso a serviços de moradia, treinamento e competição. Por fim, o *Own the Podium*, criado para melhorar o resultado do Canadá nos Jogos Olímpicos de Vancouver 2010, visa ao financiamento com fins de maximizar número de medalhas.

⁹Fonte: Site Government of Canada: Canada.ca: <https://www.canada.ca/en/canadian-heritage/services/funding/athlete-assistance/policies-procedures.html#a2>. Acesso em: 22 jan. 2024.

¹⁰ Cotação realizada em 23 de janeiro de 2024, sendo 1 EUR equivalente à 1,46 CAD

¹¹ Fonte: Site SportAUS: sportaus.gov.au: https://www.sportaus.gov.au/__data/assets/pdf_file/0007/716119/ASC-Annual-Report-20182019.pdf. Acesso em: 22 jan. 2024.

¹² Cotação realizada em 23 de janeiro de 2024, sendo 1 EUR equivalente à 1,65 AUD

¹³ Fonte: Site SportAUS: sportaus.gov.au: https://www.sportaus.gov.au/grants_and_funding/dais_athlete_grants/guidelines. Acesso em: 22 jan. 2024.

¹⁴ Fonte: UK Sports: <https://www.uksport.gov.uk/our-work/investing-in-sport/how-uk-sport-funding-works>

¹⁵ Cotação realizada em 23 de janeiro de 2024, sendo 1 EUR equivalente à 0,86 GBP

¹⁶ Fonte: The Russian Olympians Foundation: <http://www.olympians.ru/en/>15/6904. Acesso em: 20 set. 2020.

¹⁷ Cotação realizada em 23 de janeiro de 2024, sendo 1 EUR equivalente à 96,28 RUB

¹⁸ Fonte: DOSB: dosb.de: <https://www.dosb.de/sonderseiten/news/news-detail/news/unterstuetzung-des-leistungssports-wird-ausgebaut>. Acesso em: 20 set. 2020.

da DOSB é de 265 milhões EUR. No entanto, não foram encontrados relatórios apontando o orçamento real destinado e a quantidade de atletas atendida.

Não foram encontradas informações de suporte direto ao atleta por meio de concessão de bolsa no Japão. A estrutura apresentada no site do *Japan Sport Council*¹⁹ aponta para suporte por meio de estruturas e contratação de profissionais, tanto para atletas de alto rendimento quanto para prospectos para Jogos de 2024 e 2026.

Algo semelhante ao Japão pode ser encontrado no sistema francês, com o *Institut national du sport, de l'expertise et de la performance* (INSEP)²⁰ oferecendo acomodação, estudo e treinamento aos atletas em suas instalações, porém sem informações de suporte por meio de bolsa.

A Coreia do Sul também segue na linha apresentada no Japão e França, com apoio fornecido por meio do *Korea Institute of Sport Science (KISS)*²¹, mas também sem serem encontradas informações sobre bolsas aos atletas. A Coreia baseia seu desenvolvimento esportivo em pesquisa e tecnologia, dando suporte aos atletas em treinamento e oferecendo instalações.

Dos países listados entre o top-11 dos Jogos Olímpicos Rio 2016, não foram encontradas informações de suporte da China e da Itália. O caso chinês esbarra nas limitações de língua, tornando a pesquisa por informações comprometida, enquanto no italiano há falta de dados no site do *Comitato Olimpico Nazionale Italiano*, que impediu que fossem levantadas informações relevantes ao presente estudo.

Além destes também foi analisado o caso dos Estados Unidos, apesar de o esporte neste se configurar de forma nada semelhante ao caso brasileiro. Corroborando com isso, notou-se que o funcionamento das políticas de esporte e de apoio ao atleta em tal país não se encaixam com os demais estudados. Apesar de existir programa de apoio direto ao atleta no *United States Olympic & Paralympic Committee*, este é feito sem recursos públicos como nos demais países analisados.

O *USOPC's Athlete Performance Pool*²² seleciona atletas estadunidenses de destaque nas modalidades olímpicas e paralímpicas e os fornece apoio por meio de bolsa, benefícios médicos, *tuition* (taxas educacionais), além de um prêmio – *Operation Gold Awards* – designado aos atletas que conquistaram medalhas em Jogos Olímpicos/Paralímpicos e campeonatos mundiais, com valores variando entre 15.000 USD (13.795 EUR²³) e 37.000 USD (34.028 EUR).

Mesmo com a existência de tal programa, a fonte de financiamento e as características únicas do sistema de suporte estadunidense fizeram com que o país fosse descartado das comparações com os demais. Entende-se que, mesmo os EUA sendo atualmente a maior potência

esportiva do mundo, tal comparação não traria resultados proveitosos para o estudo em questão.

Discussão

Com os dados apresentados, considerando os dez países analisados por este estudo, percebe-se que o Bolsa-Atleta figura entre os principais programas de apoio do mundo, mas sem ser possível sustentar a afirmativa de que é o maior do mundo. É inegável que o Bolsa-Atleta tenha suma importância no esporte brasileiro, sendo isso comprovado constantemente em declarações dos atletas que o recebem e pela participação dos atletas beneficiados nas conquistas de medalhas em grandes eventos esportivos.

Ilustrando tal afirmação, das 19 medalhas obtidas pelo Brasil nos Jogos Olímpicos Rio 2016, 18 (94,7%) foram conquistadas ou tiveram participação de atletas contemplados pelo Bolsa-Atleta. Nos Jogos Paralímpicos Rio 2016, todas as 72 medalhas brasileiras tiveram participação de bolsistas. Considerando Lima 2019, 82,4% (de 171 no total) das medalhas conquistadas nos Jogos Pan-americanos tiveram bolsistas, enquanto 93,2% (de 308 medalhas) foram de bolsistas no Jogos Parapan-americanos. Tais dados apontam para a importância do programa no ponto de vista esportivo.

No entanto, ao comparar com os programas semelhantes de outros países, notam-se dados que apontam que o Bolsa-Atleta não é o maior do mundo. Do ponto de vista de atletas atendidos, o *Local Sporting Champions* australiano, voltado apenas para jovens entre 12 e 18 anos, atendeu mais atletas (8.857) em 2018/19 do que o Bolsa-Atleta (6.248).

Considerando ainda o *DAIS Athlete Grants* australiano, voltado para atletas com chance de medalhas, foram atendidos 791 atletas, contra 293 atendidos pela categoria Atleta Pódio, que apresenta critérios semelhantes ao programa australiano. Somados, foram 9.648 atletas atendidos pelos dois programas na Austrália no período 2018/19, frente aos 6.541 atendidos pelo Bolsa-Atleta em 2019/20.

Do ponto de vista financeiro, o *Athlete Performance Awards* do Reino Unido concede aproximadamente aos seus beneficiários de categoria máxima até 32.000 EUR por ano, enquanto a categoria máxima do Bolsa-Atleta atinge aproximadamente 30.000 EUR por ano, isto considerando apenas o recurso direto ao atleta. Como foi demonstrado, em muitos casos, os programas estrangeiros oferecem outros benefícios aos atletas (como apoio suplementar de moradia, taxas educacionais, programas de aposentadoria, apoio suplementar para filhos, entre outros), o que não ocorre no programa brasileiro.

Considerando o orçamento total dos programas, o

¹⁹ Fonte: Japan Sport Council: jpnport.go.jp; <https://www.jpnport.go.jp/corp/english/activities/tabid/393/Default.aspx>. Acesso em: 20 set. 2020.

²⁰ Fonte: Institut national du sport, de l'expertise et de la performance: insep.fr; <https://www.insep.fr/en/team-insep>. Acesso em: 20 set. 2020.

²¹ Fonte: Korea Institute of Sport Science: sports.re.kr; <https://www.sports.re.kr/global/content/support/support.do>. Acesso em: 20 set. 2020.

²² Fonte: United States Olympic & Paralympic Committee: teamusa.org; <https://www.teamusa.org/Team-USA-Athlete-Services/Financial-Resources>. Acesso em: 20 set. 2020.

²³ Cotação realizada em 23 de janeiro de 2024, sendo 1 EUR equivalente a 1,09 USD

recente *Deutscher Olympischer Sportbund*, da Alemanha, destinou 66.25 milhões EUR em 2019 para apoio direto aos atletas, enquanto o orçamento total estimado do Bolsa-Atleta no mesmo período foi de 23 milhões EUR.

Importante salientar que não foram encontrados dados históricos dos programas pesquisados nos dez países, o que impossibilitou uma comparação dos números totais apresentados. Segundo a Secretaria Especial do Esporte o número de mais de 69,5 mil bolsas concedidas para 27 mil atletas. Em pesquisa realizada no Diário Oficial da União (DOU), foram encontradas 73.403 bolsas publicadas (71.896 nas cinco primeiras categorias e 1.507 na categoria Pódio) desde 2005.

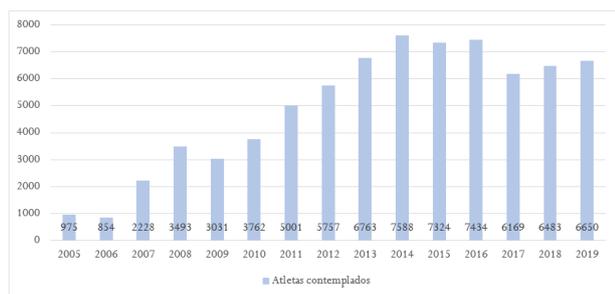


Figura 3. Quantidade de atletas contemplados pelo Programa Bolsa Atleta.

Fonte: Instituto de Pesquisa Inteligência Esportiva, disponível em: <http://www.inteligenciaesportiva.ufpr.br/site/bi-bolsa-atleta/> (2024)

No entanto, o número de atletas não foi possível ser encontrado em pesquisa no DOU, considerando que, em alguns anos, não foi publicado o CPF²⁴ do atleta. Levantamento realizado pelo Projeto Inteligência Esportiva, efetuando tratamento dos dados e conferência dos nomes dos atletas contemplados, chegou ao número de 27.566 atletas atendidos pelo Bolsa-Atleta no período.

Como exposto, não foi possível encontrar dados comparáveis com os históricos do Bolsa-Atleta, com o total de atletas atendidos e valor destinado. Todavia, tal fato não comprova nem refuta a possibilidade de outros programas serem maiores do que o Bolsa-Atleta, em quantidade totais de atletas e valores investidos. Ou seja, a ausência de dados nesse sentido não faz com que a pergunta principal desse artigo possa ser respondida com absoluta certeza.

Como foi possível observar, a partir do levantamento de dados, a respeito de programas internacionais de financiamento público direto ao atleta, existem várias semelhanças entre estes e o Bolsa-Atleta brasileiro. Ressalta-se que o indicador comum entre os países (à exceção da menção aos Estados Unidos da América), utilizado como guia para esta busca de programas de fomento ao atleta, repousa no nível de controle dos governos (SCHEERDER, CLAES E WILLEM, 2017; HOULIHAN, GREEN, 2008). Esse controle se manifesta, essencialmente, por meio do financiamento dos governos às federações ou mesmo ao atleta, conferindo

a organização do esporte ao Estado – que pode refletir nas ações dos *stakeholders* financiados.

Considerações Finais

Isso posto, volta-se à questão do presente estudo: é possível aproximar o Bolsa-Atleta a outros programas implementados? A conclusão a que se chegou é que é possível suportar tal comparação, todavia, não é possível apontá-lo como sendo “o maior” de forma irrefutável. Explica-se.

O primeiro entrave se refere à compreensão do que vem a ser “maior” neste caso. Está-se falando de número de atletas atendidos? Número de bolsas disponibilizadas ao longo do tempo? Perenidade do programa? Ou amplitude de suporte às diferentes necessidades da vida de um atleta (como estudo, moradia, aposentadoria)?

Se comparado aos demais programas aqui levantados, o Bolsa-Atleta possivelmente apresenta o maior número de atletas beneficiados e, por conseguinte, maior número de bolsas, ao longo de toda a sua existência, iniciada em 2005 (cerca de 27 mil atletas). Porém, cabe destacar que atende as categorias Estudantil e de Base, que não se configuram propriamente como uma elite esportiva – isso poderia ser expandido às categorias Nacional e Internacional – considerando os diferentes conceitos de “elite” e “alto rendimento” adotados pelos países analisados²⁵. Ou seja, o Bolsa-Atleta funde, em um só programa, atletas de alto nível e atletas **potencialmente** de alto nível; diferentemente de países como o Canadá e a Austrália, por exemplo, que possuem mais de um programa de fomento a esportistas, com objetivos delimitados e voltados à carreira esportiva.

O número de atletas atendidos, os valores das bolsas e o custo de vida em cada país, inevitavelmente, impactam o montante financeiro empregado nesses programas. Tomando valores absolutos, referentes ao ano de 2019, observa-se que a Alemanha – por meio de Fundação financiada por recursos públicos – investiu cerca de 66.25 milhões EUR no suporte a atletas. O Brasil, por sua vez, direcionou apenas 25 milhões EUR ao Bolsa-Atleta.

No que se refere à duração do programa, o *Athlete Assistance Program* foi estabelecido, no Canadá, em 1977; passou por uma série de mudanças e segue em funcionamento até a atualidade. No contexto brasileiro, o Bolsa-Atleta é, sem sombra de dúvidas, a política esportiva de alto rendimento mais longeva, existindo desde 2005 e sobrevivendo a mudanças de governo e instabilidades políticas.

Não se trata, aqui, de questionar, tampouco desconstruir o Bolsa-Atleta. Este programa, pelo contrário, é o principal mantenedor do esporte de alto rendimento do Brasil, sobretudo em um contexto no qual o mercado se interessa por apenas uma modalidade – o futebol. É inegável a importância do Bolsa-Atleta no esporte brasileiro, não só

²⁴ CPF é a abreviação para Cadastro de Pessoas Físicas. No Brasil, refere-se a um registro de contribuintes, mantido pela Receita Federal, que serve, também, para fins de identificação dos cidadãos, já que se trata de um número único.

²⁵ Segundo a legislação brasileira, desporto de rendimento se define sendo o “praticado segundo normas gerais desta Lei e regras de prática desportiva, nacionais e

internacionais, com a finalidade de obter resultados e integrar pessoas e comunidades do País e estas com as de outras nações.” (Lei 9.615, art. 3º, inciso III), o que compreende categorias de base e iniciação, disputadas de forma competitiva, sendo tais práticas nem sempre considerada como de “rendimento” em outros países.

no ponto de vista dos resultados alcançados, como também na função social cumprida pelo programa (CAMARGO, 2019). Numa análise sobre a percepção dos atletas beneficiados, Camargo (2019) destaca, sob a perspectiva de *welfare*, que o referido programa é de fundamental importância na suplementação da renda mensal dos atletas. Ainda que, muitas vezes, direcionado a finalidades que extrapolam o treinamento, esta renda permite que o esportista melhore sua qualidade de vida – imprescindível para a permanência no esporte. O programa, de acordo com Camargo (2019, p.171), “[...] passou a se preocupar mais com o quantitativo de atletas beneficiados, do que com o potencial de efetividade da política – possibilitar tranquilidade financeira e tempo livre para treinar e competir”.

Ou seja, a quantidade de atletas atendidos pelo Bolsa-Atleta não é relevante se comparada ao importante papel realizado por ele. A forma como é aplicado e sua qualidade em fornecer o apoio necessário ao desenvolvimento do esporte nacional é o ponto principal de sua existência, não o número absoluto de atendidos e sua posição em comparação a outros países. Além disso, considerando a realidade em que o programa está situado no Brasil e a grande diferença social comparada aos países analisados, ressalta-se ainda que é extremamente complexo transpor a notoriedade do programa ao mundo inteiro.

O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior Brasil (CAPES) - Código de Financiamento 001

Referências

- Almada, V. E. (2016). Capacidade de implementação e estimativa de valores para a Bolsa-Atleta do Governo Federal. *Dissertação de mestrado*, IPEA.
- Brouwers, J., Sotiariadou, P., & De Bosscher, V. (2015). Sport-specific policies and factors that influence international success: The case of tennis. *Sport Management Review*, 18, 343–358.
- Camargo, P. R. (2019). O Programa Bolsa-atleta: desenvolvimento da performance esportiva e política de welfare state. *Tese de doutorado*, Universidade Federal do Paraná.
- Costa, I. P., Caregnato, A. F., López-Gil, J. F., & Cavichioli, F. R. (2021). Atletismo: iniciação esportiva de acordo com atletas olímpicos brasileiros (Atletismo: iniciación deportiva según atletas olímpicos brasileños) (Athletics: sports initiation according to Brazilian Olympic athletes). *Retos*, 39, 163–168. <https://doi.org/10.47197/retos.v0i39.78621>
- Costa, C. S., Ordonhes, M. T., & Cavichioli, F. R. (2023). A inserção das forças armadas na configuração do financiamento esportivo brasileiro. *Retos*, 48, 1000–1006. <https://recyt.fecyt.es/index.php/retos/article/view/95913>
- De Bosscher, V., Shilbury, D., Theeboom, M., Van Hoecke, J., & De Knop, P. (2011). Effectiveness of National Elite Sport Policies: A Multidimensional Approach Applied to the Case of Flanders. *European Sport Management Quarterly*, 11(2), 115-141.
- De Bosscher, V., De Knop, P., & Vertonghen, J. (2016). A multidimensional approach to evaluate the policy effectiveness of elite sport schools in Flanders. *Sport in Society*, 19(10), 1596-1621.
- De Bosscher, V. (2016). A mixed methods approach to compare elite sport policies of nations. A critical reflection on the use of composite indicators in the SPLISS study. *Sport in Society*, 21(2), 331-355.
- De Bosscher, V., Shibli, S., & Weber, A. C. (2018). Is prioritisation of funding in elite sport effective? An analysis of the investment strategies in 16 countries. *European Sport Management Quarterly*, 19(2), 221-243.
- Gil, A. C. (2002). *Como elaborar projetos de pesquisa* (4a ed.). São Paulo: Atlas.
- Green, M., & Houlihan, B. (2005). *Elite Sport Development: Policy Learning and Political Priorities*. London: Routledge.
- Houlihan, B., & Green, M. (2005). *Comparative Elite Sport Development: Systems, Structures and Public Policy*. London: Elsevier.
- Inteligência Esportiva. (2018). Bolsa-Atleta. Recuperado de <http://www.inteligenciaesportiva.ufpr.br/site/index.php/sobre/>
- Leiva-Arcas, A., Vaquero-Cristóbal, R., Sánchez-Pato, A., Abenza-Cano, L., & Martínez-Patiño, M. J. (2021). Factores sociodemográficos, econômicos e esportivos relacionados à participação da seleção olímpica espanhola no JJ.OO. de Pequim 2008 ao Rio 2016. *Retos*, 41, 417–424. <https://doi.org/10.47197/retos.v0i41.85721>
- Meira, T. B., Bastos, F. C., & Böhme, M. T. S. (2012). Análise da estrutura organizacional do esporte de rendimento no Brasil: um estudo preliminar. *Revista Brasileira de Educação Física e Esporte*, 26(2), 251-262.
- Ministério da Cidadania. (n.d.). Bolsa-Atleta. Recuperado de <http://esporte.gov.br/servicos/programas/bolsa-atleta/sobre-o-bolsa-atleta>
- Moretti de Souza, J. V. (2021). Em busca da medalha: como a mudança de prioridade do governo federal influenciou na criação da categoria atleta pódio. *Tese de doutorado*, Universidade Federal do Paraná.
- Ordonhes, M. T., Silva, C. L. da, Oliveira, V. M. de, Souza, J. de, & Cavichioli, F. R. (2021). El desarrollo de la natación en Brasil y sus factores estructurales intervinientes (The development of swimming in Brazil and its structural intervening factors). *Retos*, 41, 664–673. <https://doi.org/10.47197/retos.v41i0.85978>
- Pawson, R. (2006). *Evidence-Based Policy: A Realist Perspective*. Londres: Sage Publications.
- Pereira, A. M. de A., Silva, M. I. ., Celestino, T. F. de S., Sarmiento, H. M. B., & Leitão, J. C. G. de C. (2023). Fatores influenciadores da excelência desportiva: estudo centrado em atletas brasileiros medalhados olímpicos. *Retos*, 47, 539–546. <https://doi.org/10.47197/retos.v47.95730>
- Rodrigues, M. B. (2016). Programa Bolsa-Atleta e sua configuração no cenário esportivo brasileiro. *Dissertação de*

- mestrado, Universidade Federal do Rio Grande do Sul.
- Scheerder, J., Willem, A., & Claes, E. (Eds.). (2017). *Sport Policy Systems and Sport Federations: a cross-national perspective*. London, UK: Palgrave Macmillan.
- Starepravo, F. A. (2011). Políticas públicas de esporte e lazer no Brasil: aproximações, intersecções, rupturas e distanciamentos entre os subcampos político/burocrático e científico/acadêmico. *Tese de doutorado*, Universidade Federal do Paraná, Curitiba, PR, Brasil.
- Taro, K., & Hanni, E. (2015). Using a Comparative Method in Performance Audit for Evaluating Effectiveness of the Elite-Sports Policy: The Case of Estonia. *Administrative Culture*, 16(1), 24-46.
- Thibault, L., & Babiak, K. (2013). Athlete Development and Support. In L. Thibault & J. Harvey (Eds.), *Sport Policy in Canada* (pp. 147-176). Ottawa: University of Ottawa Press.
- Thibault, L. (2017). Canada: an evolving sport system. In J. Scheerder, A. Willem, & E. Claes (Eds.), *Sport Policy Systems and Sport Federations: a cross-national perspective*. London, UK: Palgrave Macmillan.
- Truyens, J., De Bosscher, V., Heyndels, B., & Westerbeeck, H. (2014). A resource-based perspective on countries' competitive advantage in elite athletics. *International Journal of Sport Policy and Politics*, 6(3), 459-489.

Datos de los autores:

João Victor Moretti de Souza
 Natasha Santos Lise
 Mosiah Brentano Rodrigues
 Fernando Marinho Mezzadri

joamoretti@ufpr.br
 natashalise@gmail.com
 Mosiah.Rodrigues@cob.org.br
 fmezzadri@uol.com.br

Autor/a
 Autor/a
 Autor/a
 Autor/a